

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa – centro – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

ATO Nº 18/2015

“Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Piedade no dia 30 de outubro de 2015 - (sexta-feira)”.

NORTON YOSHIO NAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, arts. 18 e 19 do RI, e inciso II, art. 24, da LOM, RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo do expediente na Câmara Municipal no próximo dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, em 20 de outubro de 2015.

Registre-se, publique-se,



Norton Yoshio Nakayama

Presidente.